

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº DE 2005
(Do Sr. Gervásio Oliveira)**

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural realize reunião com a sociedade civil do Estado do Amapá para tratar da MP 239/2005 e das terras públicas do Estado do Amapá.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, se digne promover encontro deste Colegiado na cidade de Macapá (AP), em data a ser marcada, com o objetivo de debater:

- a Medida Provisória 239/2005, que autoriza o Poder Público a decretar limitação administrativa provisória ao exercício de atividades causadoras de degradação ambiental em área de criação de unidade de conservação; e
- os problemas relacionados às terras públicas do Estado do Amapá.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 239/2005 editada recentemente pelo Poder Executivo com o objetivo de solucionar as disputas de terras na Amazônia, permite a interdição de propriedades privadas e produtivas em qualquer parte do Brasil. Essa Medida Provisória 239 põe em risco o agronegócio, agride a propriedade privada, a Constituição e o Congresso Nacional.

No Estado do Amapá, as unidades de conservação totalizam um montante de 54,8% das terras do Estado. Grande parte do restante das terras pertence à União, não sobrando quase nada para o desenvolvimento de atividades econômicas.

Entendemos que se faz fundamental debater as interferências da MP 239/2005 nas atividades agrícolas e outras atividades econômicas. O Estado do Amapá é um local ideal para realizar esse debate, uma vez que vem sofrendo intensamente as consequências da criação de extensas unidades de conservação.

Conclamo os nossos nobres Pares a comporem forças conosco, no sentido de se reunirem em Macapá, na busca de soluções para os assuntos em pauta.

Sala das Comissões , de 2005.

Deputado Gervásio Oliveira – PMDB AP